

Bresser sonha com dias melhores

Em 60 dias a economia estará estabilizada, acredita o ministro.

Dentro de cerca de 60 dias a economia brasileira iniciará um novo e duradouro ciclo de estabilização, marcado principalmente pela volta dos investimentos privados nacionais e estrangeiros. Pelo menos, foi isso o que o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, prometeu ao presidente Sarney. E sem necessidade de um novo choque na economia. Pequenos ajustes garantiriam o controle da inflação, que se estabilizaria o mais tardar em janeiro, devendo apresentar até mesmo tendência de queda.

Mas Bresser Pereira entende que a estabilização da economia brasileira começará com a volta dos investimentos estrangeiros. O aplicador estrangeiro será influenciado fundamentalmente, dentro dos próximos 60 dias, pelo grau mais nítido dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte em questões decisivas, como o papel do Estado na economia e o tratamento a ser dispensado às multinacionais. Este investidor estrangeiro, mais motivado, deverá estimular o investidor nacional, associando-se a ele em alguns casos.

Segundo se informa no Palácio do Planalto, Sarney está convencido de que 1988 será um ano decisivo para a recuperação econômica do País. A sensibilidade dos investidores nacionais e estrangeiros deverá ainda ser afetada pelos resultados da negociação da dívida externa que começarão a surgir, segundo expectativa no Palácio do Planalto, até o dia 15.

Outro aspecto que deverá influir no ânimo dos investidores, segundo os informantes do Palácio do Planalto, é o respaldo político ao ministro da Fazenda, que conta com apoio do principal partido que dá sustentação ao governo, o PMDB, e do próprio Sarney.

Corte de crédito

O Ministério da Fazenda está disposto a cortar Cz\$ 10 bilhões da conta de crédito rural de novembro, dentro do esforço extra, de controle do déficit público de 1987. Mas o ministro da Agricultura, Íris Rezende, é contra esta idéia e afirmou ontem que "não acredita" no corte. Ele disse ainda que "não falarão recursos para o crédito rural em novembro, seja qual for a demanda".

O ministro da Agricultura fa-

lou após ser recebido pelo ministro Bresser Pereira. No encontro, a questão do corte de Cz\$ 10 bilhões foi o assunto central. Segundo Rezende, o ministro da Fazenda não manifestou intenção de cortar mas apenas reduzir a previsão de recursos destinados ao crédito rural de novembro de Cz\$ 48 para 38 bilhões. "Mas teremos recursos mesmo se a demanda for de Cz\$ 50 bilhões", afirmou Rezende.

Assessores diretos de Bresser Pereira informaram, entretanto, que o Ministério da Fazenda está mesmo disposto a cortar os Cz\$ 10 bilhões para este mês. Com isso, o volume de repasses do Tesouro Nacional para o Banco do Brasil seria reduzido de Cz\$ 20 para 10 bilhões.

Os auxiliares de Bresser Pereira observaram que o crédito agrícola é um dos poucos setores em que o governo tem espaço para promover cortes adicionais de despesas, sem comprometer o desempenho da economia e o andamento da máquina administrativa. Explicaram que a demanda por crédito agrícola está menor do que o esperado e a redução de Cz\$ 10 bilhões não influirá sobre o volume da próxima safra 87/88.

Capital de risco

Converter parte da dívida pública interna em capital de risco nas grandes empresas estatais é a mais nova idéia que está agitando os escalões técnicos do governo, segundo se informou ontem no Palácio do Planalto. A nova forma de conversão de dívida pública deve fazer parte de toda uma sistemática destinada a reativar os investimentos no País, e que já vem sendo preparada pelo governo.

Pelos estudos que vêm sendo desenvolvidos nos escalões técnicos do governo, grande parte da dívida pública interna, atualmente estimada no equivalente a US\$ 80 bilhões, pode deixar de pressionar as contas públicas. Em razão dos crescentes custos financeiros.

A forma sobre como seriam trocados os títulos da dívida pública interna em ações de empresas estatais ainda está sendo detalhada, destacando-se aí o valor do deságio a ser cobrado pelo governo na operação, e que variaria conforme a empresa escolhida pelo credor, entre as listadas oficialmente.